



# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

#### ATO Nº 86/TST.GDGSET.GP, DE 3 DE MARÇO DE 2010

Define os papéis e as responsabilidades de Área Gestora, Gestor, Gerente e Operador de Sistemas Informatizados e de Bases de Dados no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos X e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno,

#### **RESOLVE:**

Definir os papéis e as responsabilidades de Área Gestora, Gestor de Sistema, Gerente de Sistema e Operador de Sistemas Informatizados e de Bases de Dados no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, na forma a seguir:

Art. 1º Para fins deste Ato, considera-se Sistema qualquer Sistema Informatizado do Tribunal Superior do Trabalho – TST. Quando da criação do Sistema ou da Base de Dados, deverá ser designada pela Presidência a Área Gestora responsável. Parágrafo único. Área Gestora, para fins deste Ato, é a unidade administrativa ou comitê responsável pelo Sistema ou por Bases de Dados utilizadas no ambiente tecnológico do TST.

Art. 2º Para os fins deste Ato, as Áreas Gestoras dos Sistemas e das Bases de Dados do TST são as constantes do Anexo I. Caberá à Área Gestora designar o Gestor e seu substituto, para representá-lo nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º O Gestor de Sistema é responsável por representar a área de negócio perante a Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN.

Art. 4º São responsabilidades do Gestor:

- I Validar e homologar os requisitos de Sistemas;
- II Negociar prazos para entrega de produtos;
- III Requerer manutenções evolutivas nos Sistemas e Bases de Dados sob sua gestão;
- IV Firmar aceites parciais e o aceite final nos projetos e demandas sob sua gestão;
- V Informar à SETIN as alterações nas regras de negócio e na legislação que afetem funcionalidades dos Sistemas e requerer a adequação necessária;
- VI Classificar e categorizar a informação conforme o grau de sigilo a fim de assegurar integridade e inviolabilidade da informação;
  - VII Designar Gerentes de Sistema;



- VIII Delegar ao(s) Gerente(s) de Sistema atribuições que esteja(m) impossibilitado(s) de cumprir ou que a conveniência administrativa recomende delegação;
- IX Autorizar a cessão ou divulgação de informações constantes das Bases de Dados sob sua gestão;
- X Definir a periodicidade de atualização das Bases de Dados sob sua gestão.
  - Art. 5º São responsabilidades do Gerente:
  - I Designar os Operadores de Sistema;
- II Atuar para solução de inconsistências e melhoria da qualidade dos Sistemas e dados persistidos nas Bases de Dados sob sua responsabilidade;
- III Designar um substituto para representá-lo nos impedimentos legais e eventuais;
- Art. 6º Em Sistemas em que o elevado número de gerentes dificulte a comunicação entre esses e o Gestor, é facultada a criação de uma Comissão que represente seus interesses.
  - Art. 7º São responsabilidades do Operador:
- I Garantir atualidade, veracidade e integridade da informação nos Sistemas e nas Bases de Dados;
- II Informar ao Gerente do Sistema eventuais anomalias observadas na utilização do Sistema, com o objetivo de preservar o adequado comportamento de suas funcionalidades.
- Art. 8º As Áreas Gestoras deverão providenciar a indicação dos Gestores e coordenar a indicação dos Gerentes e Operadores, em um prazo máximo de 30 dias, a contar da publicação deste Ato.
  - Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA



Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 9, 5 mar. 2010, p. 5-6.

### **ANEXOS**

## ANEXO DO ATO TST.GDGSET.GP.Nº 86

## Anexo I - Relação de Sistemas e respectivas Áreas Gestoras

Área Gestora	Sigla	Nome do Sistema	Descrição
ASCS	TST INTRANET	INTRANET DO TST	Página institucional do TST, voltada para o seu público interno
ASCS	TST INTERNET	SÍTIO DO TST NA INTERNET	Página institucional do TST, voltada para o seu público externo
ASPO	SISPR	SISTEMA DE PRECATÓRIOS	Controla os precatórios nos Tribunais Regionais do Trabalho
SEAOF	SISAF	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Apóia a Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças e unidades
			subordinadas, no controle das ações financeiras do TST
SEAOF	BIC5	BANCOS E AGÊNCIAS	Permite o cadastro dos bancos e agências bancárias
SEAOF	BIC6	INDICES ECONÔMICOS	Permite o cadastro das cotação de Indices econômicos
SEAOF	SISPB	SISTEMA DE PAGAMENTO DE BENS E SERVIÇOS	Controla os pagamentos e acumula os dados financeiros e cadastrais dos
			fornecedores do TST
	SISPA	SISTEMA DE PATRIMÔNIO	Controla o patrimônio do TST utilizando a tecnologia de código de barras
SEAOF	SISPO	SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Apóia a Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças e unidades
			subordinadas, no controle do orçamento destinado ao TST
SEAOF	SISCT	SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	Controla as informações de contratos administrativos do TST, o cadastramento de
			informações de contratos, de fiscais de contratos, de ocorrências de contratos,
			abertura de ordem de serviço/fornecimento pelos fiscais de contratos e o envio de
			informações
SEAOF	SLC	SISTEMA DE LICITAÇÕES E COMPRAS	Apóia as licitações e compras realizadas pela Coordenadoria de Licitações e
			Contratos
SEGPES	SISFP	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	Controla o pagamento dos servidores e magistrados do TST e gerencia os dados
			cadastrais financeiros relativos aos servidores, magistrados, pensionistas,
			sucessores e pensões alimentícias
SEGPES	SISRH	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	Controla o cadastro de pessoal, da escala de férias, do histórico funcional e da
			frequência
SEGPES	SISHS	HISTÓRICO DE INFORMAÇÕES DO SERVIDOR	Permite ao servidor acessar as informações dos sistemas de Recursos Humanos,
			Pagamento, Beneficios, Desenvolvimento e Capacitação, Médico e Odontológico,
05 11 15			pessoais e funcionais
	SIJ	SISTEMA DE INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS	Permite registro e acompanhamento dos processos que tramitam no TST
SEJUD	SISAU	SISTEMA DE AUTUAÇÃO UNIFICADA	Atende à Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos,
SE IIID	SISER	SISTEMA DE ESTATÍSTICA PROCESSUAL DOS TRT	auxiliando na autuação de processos originários e recursais.
SEJUD	SISER	SISTEMA DE ESTATISTICA PROCESSUAL DOS TRI	Registra informações de julgamento de processos nos Tribunais Regionais do
			Trabalho, permitindo o agrupamento dessas informações para extração de dados
SEJUD	SISEJ	DIOTELLA DE EGYATIOTICA PROCESCIALAS	estatísticos
SEJUD	PIZET	SISTEMA DE ESTATÍSTICA PROCESSUAL VT	Registra informações de julgamento de processos nas Varas do Trabalho,
ļ			permitindo o agrupamento dessas informações para extração de dados
SEJUD	SISEV	SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DE VARAS DO TRABALHO	estatísticos
35300	SISEA	SISTEMA DE ESTATISTICAS DE VARAS DO TRABALHO	Auxilia a Coordenadoria de Estatística na elaboração dos relatórios estatísticos
SET	SISPT	CICTEMA DE DOCECCOS ADMINISTRATIVOS	referentes às Varas e Foros Trabalhistas
) L	31371	SISTEMA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	Permite o cadastro e acompanhamento dos Processos Administrativos do TST por
			meio eletrônico